Resolução nº : 11591/2001
Protocolo nº : 182001/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APP DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLPHO MACEDO SOUZA DE UNIÃO DA VITÓRIA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 8.289,75 (oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA